



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

RESOLUÇÃO Nº 246, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Aumento no valor do Vale Alimentação, instituído pela Resolução nº 104 de 08 de março de 2012.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR - no uso de suas atribuições, faz saber que o **Conselho de Prefeitos aprovou** e ele **promulga** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. Fica alterado para R\$ 315,00 (Trezentos e quinze reais) o valor do Auxílio Alimentação previsto no artigo 7º, *caput*, da Resolução nº 104, de 08/03/2012.

Art. 2º. O valor disposto no artigo 1º desta Resolução passará a vigorar a partir de 01º de fevereiro de 2019.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das Dotações Orçamentárias nº 31.90.46.00.00 - Auxílio Alimentação, (Resolução nº 225 de 31/08/2018 e nº 229 de 13/12/2018).

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 22 de fevereiro de 2019.


ROBERTO DIAS SIENA

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PUBLICADO NO D.O. DO CISMEPAR, EDIÇÃO Nº 1098, EM 25 / 02 / 20 19.
PROJ. RESOLUÇÃO Nº 247 / 19, APROVADO EM 22 / 02 / 20 19.